



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1604

Quarta-feira 28 de janeiro de 2026

Página 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORATARIA Nº 95, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar, nos autos do Processo Administrativo nº 5.460/2025, fatos relacionados ao servidor público Gustavo Baruti Musso Baione – RE nº 19.887, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, que em tese fere a Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar). Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes servidores públicos:

I – Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula de Loyola – Procurador Municipal - RE 16.744;

II - Alex Vinicius Valério Borges – Auxiliar Administrativo – RE nº 18.826;

III - Clarice Wiedenhofer – Auxiliar Administrativo – RE nº 10.134.

A Comissão Disciplinar será presidida pelo Procurador Municipal Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula de Loyola - RE nº 16.744.

PORATARIA Nº 96, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica revogado, a pedido, a partir do dia 02/02/2026, o Adicional de Função Atividade de Supervisor de Ensino, concedido por meio da Portaria nº 208, de 15 de fevereiro de 2022, prorrogado pela Portaria nº 482, de 22 de fevereiro de 2024, ao servidor público Marco Antonio de Souza Pelliciari – RE nº 11.275, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II, nos termos do inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

PORATARIA Nº 97, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica revogado, a pedido, a partir do dia 02/02/2026, o Adicional de Função Atividade de Vice-Diretor, concedido por meio da Portaria nº 196, de 11 de fevereiro de 2022, prorrogado pela Portaria nº 496, de 22 de fevereiro de 2024, ao servidor público José Antunes de Almeida Júnior – RE nº 12.885, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II, nos termos do inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

PORATARIA Nº 98, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica revogado, a pedido, a partir do dia 02/02/2026, o Adicional de Função Atividade de Diretor de Escola, concedido por meio da Portaria nº 1.581, de 22 de maio de 2025, a servidora pública Elaine Cristina Souza Oliveira Barbosa – RE nº 7.001, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, nos termos do inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

PORATARIA Nº 99, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica prorrogada a designação, com fundamento nos incisos I e II do §6º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, da servidora pública Marilza Araújo Pereira – RE nº 15.233 e RE nº 13.666, ocupante dos cargos efetivos de Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB e Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função Atividade de Vice-Diretor, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/02/2026, junto a EMEB Profª Veneranda de Freitas Pinto.

PORATARIA Nº 100, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica prorrogada a designação, com fundamento nos incisos I e II do §6º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, da servidora pública Marli da Silva – RE nº 14.274, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, para exercer a Função Atividade de Vice-Diretor, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/02/2026, junto a EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves.

PORATARIA Nº 101, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica prorrogada a designação, com fundamento nos incisos I e II do §6º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, do servidor público Jefferson de Oliveira Ribeiro – RE nº 13.925, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, para exercer a Função Atividade de Vice-Diretor, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/02/2026, junto a EMEB Profa Maria de Lourdes Mattar.

PORATARIA Nº 102, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica prorrogada a designação, com fundamento nos incisos I e II do §6º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, do servidor público Paulo Rogerio do Val – RE nº 12.746, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, para exercer a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1604

Quarta-feira 28 de janeiro de 2026

Página 2

Função Atividade de Vice-Diretor, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/02/2026, junto a EMEB Profa Lucy Aparecida Bertoncini.

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica prorrogada a designação, com fundamento nos incisos I e II do §6º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, da servidora pública Fernanda Aparecida Forato Quiterio – RE nº 13.820, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função Atividade de Vice-Diretor, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/02/2026, junto a EMEB Fernando Pupo Massagardi.

PORTARIA Nº 104, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica prorrogada a designação, com fundamento nos incisos I e II do §6º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, da servidora pública Adriana Aparecida dos Santos Figueiredo – RE nº 6.960, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função Atividade de Vice-Diretor, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/02/2026, junto a EMEB Profa Rosa Helena Motta Marcondes Sousa.

PORTARIA Nº 105, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica prorrogada a designação, com fundamento nos incisos I e II do §6º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, da servidora pública Celma Gomes dos Santos – RE nº 13.286, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, para exercer a Função Atividade de Vice-Diretor, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/02/2026, junto a EMEB Dra Mara Aparecida Alves da Silva Gomes.

PORTARIA Nº 106, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica prorrogada a designação, com fundamento nos incisos I e II do §6º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, da servidora pública Cecilia Alves Guimarães dos Santos – RE nº 13.309, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, para exercer a Função Atividade de Vice-Diretor, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/02/2026, junto a EMEB Antônio Pinto de Campos.

PORTARIA Nº 107, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica revogada, a pedido, a partir do dia 02/02/2026, a designação para a função de confiança de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, concedida por meio da Portaria nº 1.144, de 16 de abril de 2025, ao servidor público JEFFERSON SIQUEIRA DA SILVA - RE nº 17.910, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

PORTARIA Nº 108, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica autorizada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, à servidora pública CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA - RE nº 18.215, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença ora concedida, terá início em 02 de fevereiro de 2026 e término em 1º de fevereiro de 2028, devendo ao final da concessão a servidora apresentar-se, independente de notificação, as suas atividades inerentes ao seu cargo.

PORTARIA Nº 109, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica autorizada, a partir de 13/02/2026, a renovação da concessão de jornada especial a servidora pública Adriana Pontani Soares – RE nº 10.559, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, mantendo a redução de sua carga horária para 4 (horas) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18. O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 110, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Maiara Cristina Oliveira Silva – RE nº 19.625, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Educação Infantil - Creche. A licença de que trata este artigo teve início em 1º de janeiro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 111, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público Luciano Jose dos Santos – RE 13.009, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo. A licença de que trata este artigo teve início em 25 de janeiro de 2026, sem previsão de alta, devendo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1604

Quarta-feira 28 de janeiro de 2026

Página 3

o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 112, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Isabela Santos da Silva – RE nº 19.733, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar. A licença de que trata este artigo teve início em 24 de janeiro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 113, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Melissa Silveira Carneiro – RE nº 17.724, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro. A licença de que trata este artigo teve início em 12 de janeiro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Shirlei da Silva de Jesus – RE nº 16.023, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde. A licença de que trata este artigo teve início em 25 de janeiro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público Guilherme Antônio de Andrade Bergamim – RE 10.567, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional. A licença de que trata este artigo teve início em 22 de janeiro de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Benedita Batista – RE nº 12.578, ocupante do cargo efetivo de Coveiro. A licença de que trata este artigo terá início em 29 de janeiro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica exonerado, a pedido, a partir de 02/02/2026, o servidor público Kauê dos Santos Thomaz – RE 19.895, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

PORTARIA Nº 118, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica revogada a designação da Função Gratificada de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Justiça, concedida por meio da Portaria nº 1.195, de 16 de abril de 2025, ao servidor público Wagner Gomes da Silva – RE nº 17.133, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

PORTARIA Nº 119, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026

Fica designada a servidora pública Sandra Regina Silva Rocha Novaes – RE nº 4.047, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de Apoio Operacional, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso III, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025. O servidor designado para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo X da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

ATOS ADMINISTRATIVOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1604

Quarta-feira 28 de janeiro de 2026

Página 4

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 71/2.025

Processo Administrativo nº 3.241/2.025

Objeto: Registro de preço para aquisição de boné, jaleco, botas e indumentários para diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Cajamar torna público que fica estipulada a data abaixo para retomada do Pregão Eletrônico em epígrafe:

Data da Reabertura da Sessão Pública: 02/02/2.026

Hora da Reabertura da Sessão Pública: 09h00min (Horário Oficial de Brasília – DF)

Site: <https://bllcompras.com/>

Cajamar, 28 de janeiro de 2.026 – Marcelo Borges de Queiroz Vieira – Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

Processo Administrativo nº 3197/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na EMEB Maria Elce Martins Bertelle, sítio a Rua das Cisalpinas, 250 – Parque São Roberto, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das licitantes: ADIANTE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.338.169/0001-63, vencedora dos itens com os seguintes valores unitários: ITEM 001 – R\$27,50; ITEM 002 – R\$44,61; ITEM 003 – R\$29,48; ITEM 004 – R\$22,61; ITEM 005 – R\$134,85; ITEM 006 – R\$675,81; ITEM 007 – R\$152,38; ITEM 008 – R\$0,47; ITEM 009 – R\$0,63; ITEM 010 – R\$4,47; ITEM 011 – R\$6,83; ITEM 013 – R\$53,04; ITEM 014 – R\$61,75; ITEM 015 – R\$9,26; ITEM 016 – R\$4,36; ITEM 017 – R\$136,60; ITEM 018 – R\$136,30; ITEM 019 – R\$9,27; ITEM 020 – R\$32,15; ITEM 021 – R\$66,23; ITEM 022 – R\$25,77; ITEM 023 – R\$145,05; ITEM 024 – R\$78,30; ITEM 025 – R\$36,51; ITEM 026 – R\$134,38; ITEM 027 – R\$4,77; ITEM 028 – R\$698,39; ITEM 029 – R\$93,47; ITEM 030 – R\$36,51; ITEM 031 – R\$134,38; ITEM 032 – R\$4,77; ITEM 033 – R\$192,82; ITEM 034 – R\$9,21; ITEM 035 – R\$527,02; ITEM 036 – R\$9,26; ITEM 037 – R\$4,36; ITEM 038 – R\$136,30; ITEM 039 – R\$ 9,27; ITEM 040 – R\$32,15; ITEM 041 – R\$63,86; ITEM 042 – R\$13,72; ITEM 043 – R\$47,40; ITEM 044 – R\$35,32; ITEM 045 – R\$115,83; ITEM 046 – R\$255,16; ITEM 047 – R\$440,50; ITEM 048 – R\$587,33; ITEM 049 – R\$326,96; ITEM 050 – R\$103,10; ITEM 051 – R\$113,63; ITEM 052 – R\$4,77; TEM 053 – R\$192,82; ITEM 054 – R\$445,50; ITEM 055 – R\$125,78; ITEM 056 – R\$62,48; ITEM 057 – R\$9,31; ITEM 058 – R\$575,87; ITEM 059 – R\$546,64; ITEM 060 – R\$ 99,21; ITEM 061 – R\$130,00; ITEM 062 – R\$60,62; ITEM 063 – R\$15,59; ITEM 064 – R\$9,31; ITEM 065 – R\$435,01; ITEM 066 – R\$83,46; ITEM 067 – R\$6,30; ITEM 068 – R\$20,46; ITEM 069 – R\$11,79; ITEM 070 – R\$15,65; ITEM 071 – R\$19,65; ITEM 072 – R\$15,65; ITEM 073 – R\$12,75; ITEM 074 – R\$49,11; ITEM 075 – R\$42,95; ITEM 076 – R\$9,26; ITEM 077 – R\$4,36; ITEM 078 – R\$13,40; ITEM 079 – R\$2,74; ITEM 080 – R\$163,05; ITEM 081 – R\$38,69 ITEM 082 – R\$188,81 ITEM 083 – R\$1043,19; ITEM 084 – R\$77,93; ITEM 085 – R\$698,39; ITEM 086 – R\$93,47; ITEM 087 – R\$1239,04; ITEM 088 – R\$128,04; ITEM 089 – R\$406,79; ITEM 090 – R\$4,47; TEM 091 – R\$6,83; ITEM 092 – R\$239,72; ITEM 093 – R\$53,04; ITEM 094 – R\$61,75; ITEM 095 – R\$8,16;ITEM 096 – R\$20,63; ITEM 097 – R\$58,11; ITEM 098 – R\$25,46; ITEM 099 – R\$24,76; ITEM 100 – R\$69,89; ITEM 101 – R\$66,11; ITEM 102 – R\$380,97; ITEM 103 – R\$134,38; ITEM 104 – R\$103,10; TEM 105 – R\$113,63; ITEM 106 – R\$4,77; TEM 107 – R\$192,82; TEM 108 – R\$445,50; ITEM 109 – R\$125,78; ITEM 110 – R\$62,48; ITEM 111 – R\$9,31; ITEM 112 – R\$575,87; ITEM 113 – R\$546,64; ITEM 114 – R\$99,21; ITEM 115 – R\$130,00; ITEM 116 – R\$60,62; ITEM 117 – R\$15,59; ITEM 118 – R\$ 9,31; ITEM 119 – R\$435,01; ITEM 120 – R\$83,46; ITEM 121 – R\$6,30; TEM 122 – R\$20,46; ITEM 123 – R\$11,79; ITEM 124 – R\$15,65; ITEM 125 – R\$19,65; ITEM 126 – R\$15,65; ITEM 127 – R\$12,75; ITEM 128 – R\$49,11; ITEM 129 – R\$42,95; ITEM 130 – R\$9,26; ITEM 131 – R\$4,36; ITEM 132 – R\$13,40; ITEM 133 – R\$2,74; ITEM 134 – R\$163,05; ITEM 135 – R\$38,69; ITEM 136 – R\$188,81; ITEM 137 – R\$1043,19; ITEM 138 – R\$77,93; ITEM 139 – R\$698,39; ITEM 140 – R\$93,47; ITEM 141 – R\$1239,04; ITEM 142 – R\$128,04; ITEM 143 – R\$406,79; ITEM 144 – R\$0,47; ITEM 145 – R\$0,63; ITEM 146 – R\$4,47; ITEM 147 – R\$6,83; ITEM 148 – R\$239,72; ITEM 149 – R\$ 53,04; ITEM 150 – R\$ 61,75; ITEM 151 – R\$ 8,16; ITEM 152 – R\$ 20,63; ITEM 153 – R\$ 25,46; ITEM 154 – R\$ 24,76; ITEM 155 – R\$ 69,89; ITEM 156 – R\$ 66,11; ITEM 157 – R\$380,97; ITEM 158 – R\$134,38; ITEM 159 – R\$ 60,77; ITEM 160 – R\$4,77; ITEM 161 – R\$ 9,21; ITEM 162 – R\$445,50; ITEM 163 – R\$496,11; ITEM 164 – R\$415,58; ITEM 165 – R\$599,28; ITEM 166 – R\$4,77; ITEM 167 – R\$ 9,21; ITEM 168 – R\$445,55; ITEM 169 – R\$ 19,65; ITEM 170 – R\$15,65; ITEM 171 – R\$12,75; ITEM 172 – R\$ 49,12; ITEM 173 – R\$42,95; ITEM 174 – R\$12,67.

II- Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 28 de janeiro de 2026

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA – Secretário Municipal de Educação.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025

Processo Administrativo nº 3198/2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1604

Quarta-feira 28 de janeiro de 2026

Página 5

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na EMEB Eva Rosa de Oliveira Santos, sito a Rua Colina, 501 – Jardim Paraíso, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das licitantes: ADIANTE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.338.169/0001-63, vencedora dos itens com os seguintes valores unitários: Item 1 - 36,21; Item 2 - 9,46; Item 3 - 14,07; Item 4 - 36,27; Item 5 - 7,04; Item 6 - 20,49; Item 7 - 7,68; Item 8 - 133,48; Item 9 - 27,31; Item 10 - 29,28; Item 11 - 22,46; Item 12 - 693,70; Item 13 - 121,18; Item 14 - 50,25; Item 15 - 133,95; Item 16 - 264,62; Item 17 - 470,97; Item 18 - 364,39; Item 19 - 671,27; Item 20 - 151,35; Item 21 - 0,47; Item 22 - 0,63; Item 23 - 4,44; Item 24 - 6,79; Item 25 - 238,11; Item 26 - 52,69; Item 27 - 61,34; Item 28 - 9,19; Item 29 - 4,33; Item 30 - 135,68; Item 31 - 492,77; Item 32 - 135,39; Item 33 - 31,93; Item 34 - 65,78; Item 35 - 25,60; Item 36 - 144,07; Item 37 - 77,78; Item 38 - 26,96; Item 39 - 205,05; Item 40 - 72,54; Item 41 - 9,19; Item 42 - 4,33; Item 43 - 135,39; Item 44 - 9,21; Item 45 - 31,93; Item 46 - 74,07; Item 47 - 483,49; Item 48 - 36,21; Item 49 - 9,46; Item 50 - 14,07; Item 51 - 36,27; Item 52 - 7,04; Item 53 - 20,49; Item 54 - 7,68; Item 55 - 0,47; Item 56 - 0,63; Item 57 - 133,48; Item 58 - 693,70; Item 59 - 92,84; Item 60 - 9,19; Item 61 - 4,33; Item 62 - 8,69; Item 63 - 2,72; Item 64 - 161,96; Item 65 - 135,39; Item 66 - 65,78; Item 67 - 133,48; Item 68 - 105,81; Item 69 - 127,18; Item 70 - 1.339,95; Item 71 - 82,90; Item 72 - 6,26; Item 73 - 20,32; Item 74 - 11,71; Item 75 - 15,55; Item 76 - 19,52; Item 77 - 15,55; Item 78 - 238,11; Item 79 - 4,44; Item 80 - 6,79; Item 81 - 52,69; Item 82 - 61,34; Item 83 - 19,52; Item 84 - 15,55; Item 85 - 72,97; Item 86 - 107,18; Item 87 - 60,36; Item 88 - 4,73; Item 89 - 472,47; Item 90 - 9,24; Item 91 - 129,13; Item 92 - 60,21; Item 93 - 59,73; Item 94 - 9,24; Item 95 - 432,09; Item 96 - 82,90; Item 97 - 6,26; Item 98 - 20,32; Item 99 - 11,71; Item 100 - 15,55; Item 101 - 19,52; Item 102 - 15,55; Item 103 - 12,67; Item 104 - 38,43; Item 105 - 187,54; Item 106 - 1.036,17; Item 107 - 77,41; Item 108 - 693,70; Item 109 - 92,84; Item 110 - 4,44; Item 111 - 6,79; Item 112 - 238,11; Item 113 - 52,69; Item 114 - 61,34; Item 115 - 8,11; Item 116 - 20,49; Item 117 - 25,29; Item 118 - 24,59; Item 119 - 69,42; Item 120 - 65,66; Item 121 - 57,72; Item 122 - 102,41; Item 123 - 112,87; Item 124 - 4,73; Item 125 - 191,53; Item 126 - 442,51; Item 127 - 124,93; Item 128 - 62,06; Item 129 - 9,24; Item 130 - 572,00; Item 131 - 542,97; Item 132 - 98,55; Item 133 - 129,13; Item 134 - 60,21; Item 135 - 15,49; Item 136 - 9,24; Item 137 - 432,09; Item 138 - 82,90; Item 139 - 6,26; Item 140 - 20,32; Item 141 - 11,71; Item 142 - 15,55; Item 143 - 19,52; Item 144 - 15,55; Item 145 - 9,19; Item 146 - 4,33; Item 147 - 13,30; Item 148 - 2,72; Item 149 - 161,96; Item 150 - 38,43; Item 151 - 187,54; Item 152 - 1.036,17; Item 153 - 77,41; Item 154 - 693,70; Item 155 - 92,84; Item 156 - 1.230,71; Item 157 - 404,06; Item 158 - 4,44; Item 159 - 6,79; Item 160 - 238,11; Item 161 - 52,69; Item 162 - 61,34; Item 163 - 8,11; Item 164 - 20,49; Item 165 - 25,29; Item 166 - 24,59; Item 167 - 69,42; Item 168 - 65,66; Item 169 - 57,72; Item 170 - 19,52; Item 171 - 15,55; Item 172 - 12,65; Item 173 - 48,78; Item 174 - 42,66; Item 175 - 12,58.

II- Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 28 de janeiro de 2026

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA – Secretário Municipal de Educação.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025

Processo Administrativo nº 3.199/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na EMEB Aline Cristina Santos de Paula sito a Avenida Arujá, 275 – Maria Luiza, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das licitantes: ADIANTE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.338.169/0001-63, vencedora dos itens com os seguintes valores unitários:

ITEM 001 – R\$34,39; ITEM 002 – R\$6,69; ITEM 003 – R\$19,46; ITEM 004 – R\$7,30; ITEM 005 – R\$126,78; ITEM 006 – R\$8,99; ITEM 007 – R\$25,94; ITEM 008 – R\$27,82; ITEM 009 – R\$21,33; ITEM 010 – R\$658,87; ITEM 011 – R\$47,73; ITEM 012 – R\$447,33; ITEM 013 – R\$346,10; ITEM 014 – R\$637,57; ITEM 015 – R\$143,75; ITEM 016 – R\$251,33; ITEM 017 – R\$0,44; ITEM 018 – R\$0,60; ITEM 019 – R\$4,22; ITEM 020 – R\$6,45; ITEM 021 – R\$226,15; ITEM 022 – R\$50,04; ITEM 023 – R\$58,26; ITEM 024 – R\$8,74; ITEM 025 – R\$4,12; ITEM 026 – R\$128,87; ITEM 027 – R\$468,03; ITEM 028 – R\$12,64; ITEM 029 – R\$2,59; ITEM 030 – R\$73,39; ITEM 031 – R\$128,59; ITEM 032 – R\$30,33; ITEM 033 – R\$62,48; ITEM 034 – R\$24,32; ITEM 035 – R\$136,84; ITEM 036 – R\$73,87; ITEM 037 – R\$359,41; ITEM 038 – R\$126,78; ITEM 039 – R\$42,67; ITEM 040 – R\$4,49; ITEM 041 – R\$65,86; ITEM 042 – R\$8,59; ITEM 043 – R\$181,91; ITEM 044 – R\$410,39; ITEM 045 – R\$60,53; ITEM 046 – R\$126,78; ITEM 047 – R\$57,33; ITEM 048 – R\$4,49; ITEM 049 – R\$8,78; ITEM 050 – R\$123,49; ITEM 051 – R\$100,68; ITEM 052 – R\$78,73; ITEM 053 – R\$5,95; ITEM 054 – R\$19,30; ITEM 055 – R\$11,12; ITEM 056 – R\$14,76; ITEM 057 – R\$18,54; ITEM 058 – R\$12,03; ITEM 059 – R\$57,33; ITEM 060 – R\$4,49; ITEM 061 – R\$181,91; ITEM 062 – R\$8,78; ITEM 063 – R\$511,57; ITEM 064 – R\$82,05; ITEM 065 – R\$6,69; ITEM 066 – R\$126,78; ITEM 067 – R\$10,01; ITEM 068 – R\$658,87; ITEM 069 – R\$47,73; ITEM 070 – R\$500,59; ITEM 071 – R\$637,57; ITEM 072 – R\$143,75; ITEM 073 – R\$1.729,78; ITEM 074 – R\$82,05; ITEM 075 – R\$459,17; ITEM 076 – R\$323,47; ITEM 077 – R\$28,26; ITEM 078 – R\$18,54; ITEM 079 – R\$14,76; ITEM 080 – R\$12,03; ITEM 081 – R\$46,33; ITEM 082 – R\$40,52; ITEM 083 – R\$11,95.

II- Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1604

Quarta-feira 28 de janeiro de 2026

Página 6

III - Publique-se.

Cajamar, 28 de janeiro de 2026

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA – Secretário Municipal de Educação.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS Nº. 002/2026 de 27 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Reprogramação de recursos do FNAS para o exercício 2026”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a Portaria MDS nº 1043/2024 que regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo, e dá outras providências;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 27 de janeiro de 2026, conforme ata Nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Reprogramação dos saldos dos recursos apurados no exercício 2025 para a execução no exercício 2026, para os blocos de financiamento da Proteção Social Básica e Especial, Bloco de Gestão do IGD e Grupo de Programas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cajamar, 27 de janeiro de 2026.

Regina Célia Duarte

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária, ocorrida em 28 de janeiro de 2026, no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP. **RESOLVE:** Artigo.1º - Considerando a eleição realizada, designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde (CMS):

Claudia Aparecida Lima Alves dos Anjos	Segmento Usuário do SUS – Titular
Ragna Rodrigues de Assis	Segmento Usuário do SUS - Titular
Jivanilda Silva Andrade	Segmento Usuário do SUS - Suplente
Yara Guimaraes Vieira	Segmento Trabalhador da Saúde – Titular
Josias da Silva Guimarães	Segmento Trabalhador da Saúde - Suplente
Fagner Primo da Rocha	Segmento Gestão – Titular
Alexsandra Pereira Santos	Segmento Gestão – Suplente

Artigo.2º - A conselheira Claudia Aparecida Lima Alves dos Anjos, foi eleita a presidente da referida Comissão.

Artigo. 3º - Esta Deliberação entra em vigor, na data de sua publicação. Cajamar, 28 de janeiro de 2026. **Daniel Gonçalves de Freitas Paulino.** Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1604

Quarta-feira 28 de janeiro de 2026

Página 7

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária, ocorrida em 28 de janeiro de 2026, no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

RESOLVE: Artigo.1º - Considerando a eleição realizada, designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética do Conselho Municipal de Saúde (CMS):

Olevina de Fátima Rosa	Segmento Usuário do SUS – Titular
Raimundo de Jesus	Segmento Usuário do SUS - Titular
Luciene Batista de Oliveira	Segmento Usuário do SUS - Suplente
Luciano José da Silva	Segmento Usuário do SUS - Suplente
Sheila Silva de Toledo	Segmento Trabalhador da Saúde – Titular
Josias da Silva Guimarães	Segmento Trabalhador da Saúde - Suplente
Wildson Francisco Souza Silva	Segmento Gestão – Titular
Alexsandra Pereira Santos	Segmento Gestão – Suplente

Artigo.2º - A conselheira Olevina de Fátima Rosa, foi eleita a presidente da referida Comissão. Artigo. 3º - Esta Deliberação entra em vigor, na data de sua publicação. Cajamar, 28 de janeiro de 2026. **Daniel Gonçalves de Freitas Paulino**. Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária, ocorrida em 28 de janeiro de 2026, no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP. **RESOLVE:** Artigo.1º - Considerando a eleição realizada, designar os membros abaixo relacionados para compor a Presidência e Vice-presidência do Conselho Municipal de Saúde (CMS): Artigo.2º - A Presidência do Conselho Municipal de Saúde o Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino. Artigo. 3º - A Vice-Presidência do Conselho Municipal de Saúde a Sra. Débora de Fatima Massagardi Dias Penteado. Artigo. 3º - Esta Deliberação entra em vigor, na data de sua publicação. Cajamar, 28 de janeiro de 2026. **Daniel Gonçalves de Freitas Paulino**. Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

